



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, 440, centro, Morro da Garça/MG, neste ato devidamente representado pelo Exm^o Prefeito Municipal, Sr^o José Maria de Castro Matos, portador do CPF nº: 071.264.506-30, RG.: nº M-560.299, a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

LOCADOR: ESPÓLIO DE MARIA DAS DORES MAGALHÃES LEITE, representado pelo senhor Fabiano Henrique Magalhães Leite, brasileiro, casado, residente na Avenida _____ - Belo Horizonte/MG, portador do CPF Nº 0 _____ - SSP/MG, a seguir denominado simplesmente LOCADOR.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Clausula Segunda do Contrato Original, prorrogando-se a vigência do referido Contrato para **31 de março de 2018**.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias.

Morro da Garça, 26 de dezembro de 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Locatário

Fabiano Henrique Magalhães Leite
Representante do Espólio
Locador

TESTEMUNHAS : 1ª _____

2ª _____